



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 24/2015

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **01 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.**
- Pós-Graduação na área educacional.
4. Experiência profissional: **1) Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos na área de Educação de Jovens e Adultos.**
2) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em atividades de implementação e/ou execução de políticas públicas Educacionais;
3) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em análise, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais, programas e/ou ações voltados à Educação de Jovens e Adultos.
5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto 01:**
Atividade 1.1 – Analisar o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, dos estados das regiões: Sul, Sudeste e Centro Oeste no âmbito da EJA.
Atividade 1.2 – Analisar as competências políticas, técnicas e financeiras apresentadas por meio dos Planos de Ações Articuladas (PAR) dos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste do Brasil, no que diz respeito a meta 10 do PNE.
Atividades 1.3 – Analisar os processos, programas e ações dos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste no âmbito da EJA integrada ao Ensino Profissionalizante.
Atividades para elaboração do Produto 2:
Atividade 2.1 – Analisar o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, dos estados Norte e Nordeste no âmbito da EJA.
Atividade 2.2 – Analisar as competências políticas, técnicas e financeiras apresentadas por meio dos Planos de Ações Articuladas (PAR) dos estados Norte e Nordeste do Brasil, no que diz respeito a meta 10 do PNE.
Atividades 2.3 – Analisar os processos, programas e ações dos estados Norte e Nordeste no âmbito da EJA integrada ao Ensino Profissionalizante.,
Atividades para elaboração do Produto 3:
Atividade 3.1 – Analisar as informações quantitativas e qualitativas apresentadas nos produtos 1 e 2.
Atividade 3.2 – Verificar os dados apresentados nos Planos de Ações Articuladas dos estados das regiões do Brasil, no âmbito da EJA, comparando-os com os dados estatísticos oferecidos pelos indicadores de educação como PNADE, IBGE e IDEB, do período de 2007 a 2011, fazendo um prognóstico para o período de 2014 a 2024, de acordo com a realidade de cada ente federado.
Atividade 3.3 – Propor para a DPAEJA critérios de escolha e locais para visitas in-loco com base no levantamento dos Indicadores Demográficos e Educacionais – IDE.
Atividades para elaboração do Produto 4:
Atividade 4.1 – Realizar visita aos estados definidos pela DPAEJA com o objetivo de coletar dados sobre a realidade educacional e sobre a organização da rede ensino.
Atividade 4.2 – Analisar as propostas curriculares e como se dá a organização das práticas pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos nos estados escolhidos para visita in-loco.
Atividade 4.3 – Realizar visitas em turmas de EJA para verificar como se dá a aprendizagem dos alunos com o currículo integrado a qualificação profissional.
Atividades para elaboração do Produto 5:
Atividade 5.1 – Analisar, por meio do produto 3, os dados apresentados dos Planos de Ações Articuladas dos estados do Brasil.
Atividade 5.2 – Analisar os dados de defasagem idade-série nos estados das Regiões do Brasil, verificando inclusive as políticas definidas para correção de fluxo escolar de cada ente federado.
Atividade 5.3 – Elaborar plano estratégico de ação, conforme orientação da DPAEJA, com o objetivo de propor uma nova diretriz curricular para a EJA integrando seu currículo a qualificação profissional.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico dos Planos**

Estaduais de Educação, em especial no que diz respeito a meta 10 do PNE, nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste das ações do PAR incluindo as informações acerca dos processos, programas e ações atualmente em desenvolvimento na SECADI no âmbito da Educação de Jovens e Adultos integrada ao Ensino Profissionalizante.

Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico dos Planos Estaduais de Educação, em especial no que diz respeito a meta 10 do PNE, nas regiões Norte e Nordeste das ações do PAR incluindo as informações acerca dos processos, programas e ações atualmente em desenvolvimento na SECADI no âmbito da Educação de Jovens e Adultos integrada ao Ensino Profissionalizante.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo comparativo dos dados apresentados nos Planos de Ações Articuladas, com os dados estatísticos apurados a partir dos indicadores de educação dos estados e regiões do Brasil, no âmbito da EJA.

Produto 4: Documento técnico contendo diagnóstico das diretrizes curriculares de Educação de Jovens e Adultos e da organização das práticas pedagógicas no âmbito da Educação de Jovens e Adultos, contemplando a situação educacional da qualificação profissional da rede estadual de ensino nas regiões do Brasil.

Produto 5: Documento técnico contendo plano estratégico de ação subsidiária ao processo de revisão das Diretrizes Curriculares de EJA, incluindo indicativo de medidas corretivas e ações de aprimoramento.

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Perfil

Formação Acadêmica – Máximo 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Graduação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, em qualquer área do conhecimento.
Verificação

Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. 5 pontos

Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. 10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em Educação de Jovens e Adultos.
10 pontos

2 pontos para cada ano de experiência comprovada mínima em atividades de implementação e/ou execução de políticas públicas Educacionais; 10 pontos

4 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em análise, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais, programas e/ou ações voltados à Educação de Jovens e Adultos. 20 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Conhecimento em Políticas Públicas de EJA. Até 10 pontos

Conhecimento sobre o PAR. Até 20 pontos

Conhecimento em avaliação de projetos educacionais. Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/07/2015 até o dia 03/08/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja*

declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.